



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Cleyton César  
\* AV ORTIZIO BORGES, 1180, JD.SANTA MONICA, 38.408-263, UBERLÂNDIA - MG

PRAÇA - COBERTURA / CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO /REFORMA DE QUADRA Nº 28396/2020

Aprovado em: 01-04-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

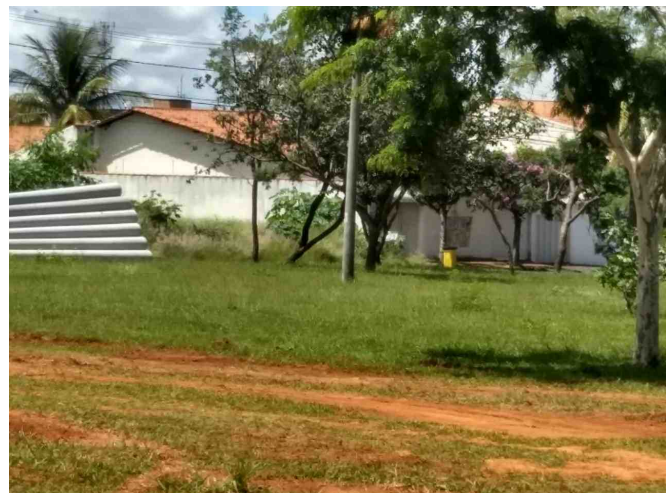
revitalização da praça com pista de corrida e caminhada, academia ao ar livre e quadra de esportes

AVENIDA DOUTOR MISAEL RODRIGUES DE CASTRO, SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG,  
Ponto de referência: COM A RUA MANOEL ASCENSO BATISTA

- JUSTIFICATIVA -

A praça é construída com base no interesse público. Logo, há de se observar, sempre, a finalidade do ato administrativo, sob pena de se desviar do seu fim prcípulo: o bem-estar comum. Esse espaço público mantém relação com o direito ao meio ambiente, no que diz respeito a sua concepção artificial, referente às relações urbanas e ao conceito de cidade. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Constituição Federal, art. 225).

- IMAGENS -



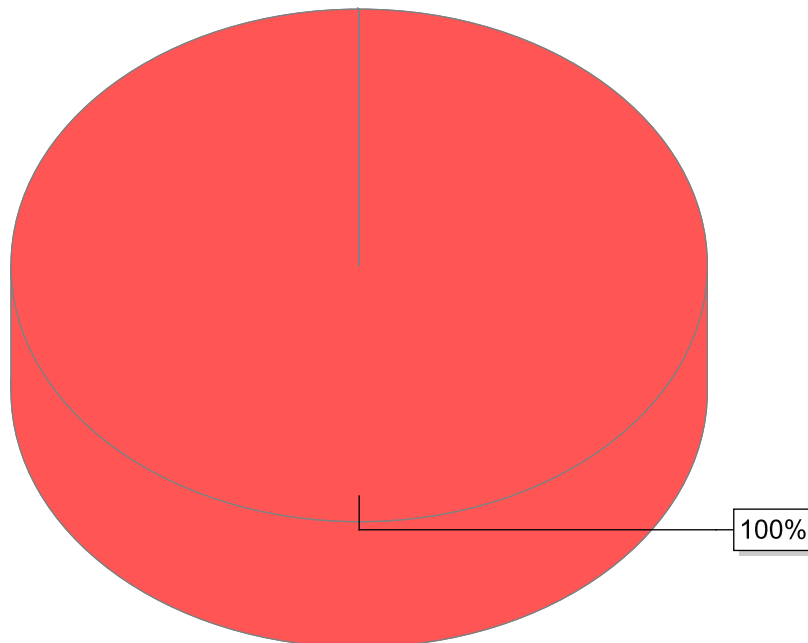
- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 1 de abril de 2020

**Ver. Cleyton César**



● Ver. Cleyton César

Nome	Quantidade
Ver. Cleyton César	1
<b>Total</b>	<b>1</b>